UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE INFORMÁTICA EM SAÚDE / FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Aline de Paula Gonçalves Amorim
Matrícula SIAPE:	2128192
Cargo:	Tecnico de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação:	Centro de Informática em Saúde / Faculdade de Medicina
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Aline de Paula Gonçalves Amorim**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Informática em Saúde / Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**56,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**56,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	4,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **48,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público em 2014 na Faculdade de Medicina da UFMG, atuando inicialmente no suporte técnico a docentes, discentes e servidores. Munida da formação técnica em informática e cursando graduação em Sistemas de Informação, essa vivência permitiu compreender as necessidades operacionais da unidade. Nesse período inicial, também colaborei com a governança da instituição ao participar de Junta Eleitoral nas eleições internas.

Após um ano, fui convidada a integrar a equipe de desenvolvimento de sistemas da intranet local. Apoiada pela chefia, coordenação e colegas, e consolidando a formação teórica da graduação em Sistemas de Informação, desenvolvi autonomia para projetar e codificar soluções de relevante importância e estritamente necessárias para a Faculdade de Medicina, como a plataforma de acolhimento discente e o sistema de reserva de espaços e equipamentos.

Mantendo o foco na evolução contínua, fui contemplada com uma bolsa destinada pela Diretoria de TI (DTI) a servidores da universidade para realizar o curso de Administração de Sistemas Linux. Aproveitei essa oportunidade para aprimorar minha prática como usuária do sistema desde 2012, visando colaborar diretamente com o gerenciamento de redes e servidores da Faculdade, suprindo a demanda decorrente da saída de membros responsáveis por esse serviço no último ano.

Adicionalmente, passei a integrar grupo de pesquisa focado em inteligência artificial para o Prontuário Eletrônico do SUS, aplicando conhecimentos avançados em prol da saúde pública.

Embora tenha desempenhado múltiplas outras atribuições ao longo de minha trajetória, delimitei este memorial às atividades apresentadas no processo. A evolução que partiu do suporte técnico e culminou na criação e manutenção de sistemas, no apoio à infraestrutura de redes e servidores e na integração a projetos de pesquisa reflete a construção de saberes e os resultados práticos que fundamentam a concessão do nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Durante a atuação, participei das atividades relacionadas à organização e acompanhamento do processo de votação e da apuração dos votos nas eleições da Faculdade de Medicina, observando as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e contribuindo para a regularidade do processo eleitoral.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Capacitação técnica essencial para o gerenciamento, segurança e suporte a ambientes computacionais e sistemas institucionais, elevando a qualidade e a disponibilidade dos serviços prestados.*

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Obtenção do grau de Bacharel em Sistemas de Informação. O curso agrega competências avançadas em arquitetura de softwares, segurança da informação e gestão de processos, fortalecendo a capacidade técnica para propor soluções inovadoras, automação de rotinas e o aprimoramento contínuo dos serviços de TI da Faculdade de Medicina.*

4. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação direta no desenvolvimento e na codificação de dois sistemas institucionais na Faculdade de Medicina da UFMG: um voltado à gestão, escuta e acompanhamento do acolhimento discente; e outro para o controle centralizado de reservas de salas, auditórios e equipamentos. As soluções automatizaram rotinas operacionais, otimizando o uso dos recursos físicos e o suporte acadêmico.*

5. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Contribuição para o desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial voltadas ao suporte de profissionais de saúde no Prontuário Eletrônico do SUS (e-SUS APS), promovendo inovação em saúde pública.*

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação ativa no desenvolvimento de solução baseada em Inteligência Artificial (FAQ-Chatbot) para suporte direto aos profissionais de saúde que utilizam o Prontuário Eletrônico do SUS (e-SUS APS). A iniciativa promove a inovação tecnológica, a agilidade na resolução de dúvidas operacionais e a eficiência das equipes de saúde em âmbito nacional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 09:08

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.